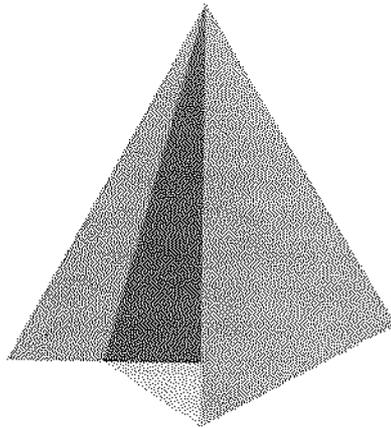




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE UNAÍ- MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SIMEY RODRIGUES



**TRT**MG

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 6-5-1993  
Data de implantação do PJe: 26-11-2015

**Jurisdição:** Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Uruçuia.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-4-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia seis de abril de 2018, Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Unai, situada na Rua Prefeito João Costa, nº 210 - Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Simone Soares Bernardes**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Márcia Maria Faria Valadão; pelos servidores César Eustáquio Soares de Araújo, Cid Olímpio de Souza, Cinthya Noronha Torres, Leonardo Lima Reis, Maria Gonçalves de Oliveira, Paulo Henrique Noronha Torres e Valter da Silva Horácio; pelas estagiárias Amanda Dias Guimarães e Samara Lucas de Souza Pereira Tenenbaum. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Simey Rodrigues, em razão de férias regulamentares. Ausente o servidor Néelson, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 162 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-4-2018, apurando-se a média de 3,52 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 14 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 15 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 162 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 41 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO** – Há 123 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 6 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 1 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 129 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 5 mandados expedidos em processos físicos e 145 expedidos no PJe no ano em curso, no prazo e 2 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 3-4-2018, existem 12 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 3-4-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	67
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	131
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	83
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	125

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.381 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 441 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 932 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 3-4-2018.

No ano de 2017, até dia 29-3, havia 1.360 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 439 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 915 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 3-4-2018, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-4-2018 havia 24 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 12 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010164/18, 0010165/18, 0010149/18, 0010101/18, 0010115/18, 0010100/18, 0010054/18, 0010169/18, 0010836/17 e 0010171/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010164/18 e 0010149/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010101/18 e 0010054/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010042/18, 0010861/17, 0010839/17, 0010049/18, 0010017/18, 0010033/18, 0010407/17, 0010805/17, 0010166/18, 0010095/18, 0010613/17, 0010735/17, 0010754/17, 0010732/17, 0010672/17, 0010675/17, 0010604/17, 0010867/17, 0010651/17, 0010865/17, 0010545/17, 0010544/17, 0010466/16, 0010636/17, 0010660/17, 0010656/17, 0010646/17, 0010063/18, 0010089/18, 0010079/18, 0010074/18, 0010709/17, 0010652/17, 0010592/17, 0010070/18, 0010365/16, 0010220/17, 0010228/16, 0010300/16, 0010973/16, 0010256/17, 0010589/17, 0010669/16, 0010150/17, 0010701/16, 0010798/17, 0010711/17, 0010671/17, 0010396/17, 0010627/17, 0010007/18, 0010008/18, 0010077/18, 0010047/18, 0010015/18, 0010787/17, 0010820/17, 0010032/18, 0010679/17, 0010103/18, 0010088/18, 0010756/17, 0010790/17, 0010733/17, 0010872/17, 0010040/18, 0010051/18, 0010069/18, 0010620/17 e 0010621/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- 0010613/17, 0010074/18, 0010047/18, 0010015/18, 0010032/18 e 0010040/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010756/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010407/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0650639 (mais de 10 dias);
- 0010228/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 83715f8 (mais de 60 dias);
- 0010256/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2248bfd (mais de 20 dias);
- 0010589/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f11c472 (mais de 10 dias);
- 0010701/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8cd71eb (mais de 10 dias);
- 0010671/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2d9ca1 (mais de 10 dias) e Id 9a8b20f (mais de 10 dias);
- 0010627/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ead882 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	21	23	31
Procedimento Ordinário	51	68	43
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	108	105	89

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	12	18	24/04/2018 – 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	34	40	21/05/2018 – 30 dias úteis
Instrução	100	96	10/12/2018 – 168 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 3-4-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	89	31,83
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	57	43,87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	80	43,16
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	101	126,61
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	87	87,65
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	112	141,22



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 3-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	15	92,06
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	497
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	8	188

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 3-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	18	1.433,11
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	13	1.492,76
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	525
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	431	1,95
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	39	0,17
<b>Decisões na fase de execução</b>	20	0,09
<b>Total</b>	490	2,22



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	48	2,52
<b>Procedimento ordinário</b>	60	3,15
<b>Instrução</b>	16	0,84
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	1	0,05
<b>Total</b>	125	6,57

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 40 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 3 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 31 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 200 despachos por semana.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	942	784
Média por dia útil	4,26	3,56
Processos remanescentes do ano anterior	160	246
Sentenças anuladas	3	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.105</b>	<b>1.031</b>
Processos solucionados	868	792
Processos conciliados	399	361
Produção	78,55%	76,81%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,77% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,74%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Unai - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.407,07	2.449,05	2.528,20	2.603,14	2.560,61
	2 – Pendentes (processos)	2.142	2.131	2.092	2.042	2.146
	3 – Prazo (dias corridos)	909,67	827,68	580,97	652,94	651,85
	4 – Taxa de conciliação (%)	45,97	46,02	48,30	42,16	45,70
	5 – Taxa de solução (%)	92,14	107,07	107,59	105,14	101,28
	6 – TC Conhecimento (%)	24,31	22,49	20,83	22,30	28,58
	7 – TC Liquidação (%)	44,15	44,34	40,63	31,44	33,06
	8 – TC Execução (%)	88,41	87,95	85,82	83,57	82,47
	9 – TC Incidentes (%)	28,44	26,98	34,07	36,93	46,81
Meso	1 – Acervo	0,59	0,61	0,62	0,55	0,67
	2 – Celeridade	0,35	0,30	0,22	0,26	0,25
	3 – Produção	0,60	0,44	0,19	0,52	0,47
	4 – Repesamento processual	0,57	0,52	0,56	0,54	0,68
Macro	Índice de Produtividade	0,60	0,52	0,45	0,58	0,69
	MGD	0,41	0,36	0,31	0,41	0,46
Posição MGD		58	36	33	41	44
Força de trabalho		0,69	0,71	0,71	0,72	0,69
Movimentação processual		751 a 1.000				751 a 1.000

Fonte: Sistema e-Gestão

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$308.872,67	R\$4.822,73



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 5/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 4 ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo os autos serem conclusos à magistrada.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao despacho e ao cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

## **10. RECOMENDAÇÕES:**

### **10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

### **10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) cumprida pela magistrada a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 2) evitada a citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

7) verificadas as baixas de carga de advogadas e baixas para dos mandados.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos item 5 desta Ata.

3) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### 11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,38% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,92% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 98 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,91% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores

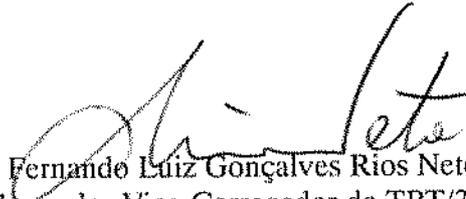


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia seis de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.



Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Simone Soares Bernardes  
Juíza do Trabalho Substituta



Márcia Maria Faria Valadão  
Secretária da Vara do Trabalho